



Processo: 012.743/2016-0

Natureza: Pedido de reexame
(RELATÓRIO DE AUDITORIA)

Órgão/Entidade: Companhia Hidro
Elétrica do São Francisco

Responsável(eis): Dilton da Conti Oliveira,
João Bosco de Almeida, José Ailton de
Lima, Marcos Aurélio Madureira da Silva,
Antônio Varejão de Godoy

Interessado(os): Congresso Nacional
(vinculador)

DESPACHO

Com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno do TCU, acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 155) e conheço dos recursos dos Srs. José Ailton de Lima e Antônio Varejão de Godoy (peça 154), na forma proposta.

Restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 27 de dezembro de 2021

(Assinado eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER
Relator